



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022**  
**Processo Administrativo nº 2022-B1W20**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022, REGISTRO SIGEFES Nº 220702, PUBLICADO ÀS FL.109 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 29/12/2022, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e a ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E FOLCLÓRICA AFRO BRASILEIRA - ARTFOL'AFRO, na forma abaixo:**

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. **FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**, e a **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E FOLCLÓRICA AFRO BRASILEIRA - ARTFOL'AFRO**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.018.247.0001.96, com sede Estrada Roda D'água – Cariacica – Espírito Santo (CEP: 29.159-899), doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por seu Presidente, Sr. **ADENILSON RODRIGUES**, e por sua Tesoureira, Sr.<sup>a</sup> **SUELI MARIA LEMOS SANTOS**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **2022-B1W20** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do **Termo de Colaboração nº 010/2022** para **R\$ 350.120,79** (trezentos e cinquenta mil, cento e vinte reais e setenta e nove centavos), devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de **R\$ 125,24** (cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos reais), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 010/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 01 (uma) via de forma eletrônica na Plataforma E-Docs.

**Vitória/ES, 07 de dezembro de 2023.**

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

**Assinado eletronicamente**

**ADENILSON RODRIGUES**

Presidente da Associação Artística e Folclórica Afro Brasileira – Artfol'afro

**Assinado eletronicamente**

**SUELI MARIA LEMOS SANTOS**

Tesoureira da Associação Artística e Folclórica Afro Brasileira – Artfol'afro

**Assinado eletronicamente**

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ADENILSON RODRIGUES**

CIDADÃO

assinado em 07/12/2023 11:16:58 -03:00

**SUELI MARIA LEMOS SANTOS**

CIDADÃO

assinado em 07/12/2023 11:19:50 -03:00

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

SECRETARIO DE ESTADO

SECULT - SECULT - GOVES

assinado em 07/12/2023 15:53:57 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/12/2023 15:53:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I QC-01 - SUBGE - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-6V6M6K>